

PORTARIA CRESS Nº 042/2022

Alteração da portaria CRESS nº 003/2022 quanto à composição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região, da Seccional de Londrina e da Seccional de Cascavel.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS – PR - 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando A entrada do Assistente Social Marcelo Nascimento de Oliveira - CRESS nº 7274 - na comissão.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região.

Art. 2º - A Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS 11ª Região, da Seccional de Londrina e da Seccional de Cascavel será composta pelos/as seguintes Assistentes Sociais:

Sede Curitiba

Coordenadora: Andrea Luiza Currelino Braga - CRESS nº 4570;
Adrieli Volpato Craveiro - CRESS nº 7238;
Clarice Metzner – CRESS nº 3120;
Ilda Lopes Witiuk – CRESS nº 1653;
José Lucas Januário de Menezes - CRESS nº 12767;
Marcelo Nascimento de Oliveira – CRESS nº 7274
Rafael Garcia Carmona – CRESS nº 6031;
Agente Fiscal: Beatriz dos Santos Pereira de Souza – CRESS nº 8.077;
Agente Fiscal: Érika da Cruz Pereira – CRESS nº 11034;
Coordenadora Técnica Vanessa Rocha – CRESS nº 10.573;

Seccional de Londrina

Coordenadora: Luana Garcia Campos – CRESS nº 7246;
Andreliane Godoy Maistrovick – CRESS nº 13.166
Liana Lopes Bassi Piconi – CRESS nº 1413
Mileni Alves Secon – CRESS nº 4861
Olegna de Souza Guedes – CRESS nº 4752
Rosa Yoko Okabayashi – CRESS nº 3222
Agente Fiscal Bruna Viviani Viana – CRESS nº 6198
Agente Fiscal Jaqueline Zuin dos Santos – CRESS nº 9526

Conselheira referência:

Rosangela Aparecida Souza Costa Andrean - CRESS nº 9136;



Seccional de Cascavel

Coordenadora: Ester Taube Toretta - CRESS nº 2002;
Gabriella Mariano Munhoz Zeneratti CRESS nº 5737
Mabile Caetano Cazela – CRESS nº 9948;
Patrícia de Oliveira dos Santos – CRESS nº 8643;
Rosana Mirales – CRESS nº 4456;
Vantuir Trevisol – CRESS nº 6766;
Agente Fiscal Adriene Marta Zefiro de Lima Muller – CRESS nº 12305;
Agente Fiscal Paloma Andressa Xavier de Paula – CRESS nº 10301;

Conselheira referência:

Christiani Cassoli Bortoloto Lopes - CRESS nº 6304.

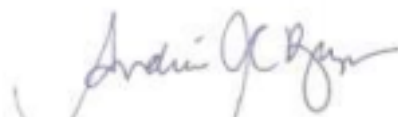
Art. 3º - A atuação da Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI terá prazo por tempo indeterminado.

Art. 4º- A Coordenação da COFI será assumida em caso de afastamento, vacância ou outros, por outro Conselheiro do CRESS.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 09 de Maio de 2022.

Atenciosamente.



Andrea Luiza Currelino Braga
A.S. 4570 – CRESS 11ª Região
Presidente